

EDITAL DE LEILÃO SOMENTE ON-LINE

Dora Plat, Leiloeira Oficial inscrita na JUCESP sob nº 744, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas e hora infracitadas, na forma da Lei 9.514/97.

Localização do imóvel: Vila Rica/MT. Zona Rural. Área rural e suas benfeitorias c/ 100,706ha, denominada Fazenda Cachoeira Dourada, com acesso pela Estrada Municipal. CAR: MT-5108600-0D40A312365B44B5A1BF6C1F87287AF4. Matr. 7.458 do 1º CRI de Vila Rica/MT. **OBS.:** Consta gravada na Av.01, Termo de Preservação Florestal. Caberá ao arrematante, providenciar às suas expensas, toda e qualquer regularização física e documental do imóvel, perante os órgãos competentes, quando for o caso, tais como, Prefeitura e Oficial de Registro de Imóveis, independentemente da data da sua constituição, tais como regularização de cadastro de contribuinte perante a Prefeitura, regularização de numeração do prédio e/ou do logradouro, averbações de demolição/construção, unificações, desmembramentos, áreas totais, georreferenciamento, o Cadastro Ambiental (CAR), Certificado de cadastro de imóvel rural (CCIR) e área com reserva legal, correrão por conta do arrematante, respondendo por quaisquer ônus, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade. Consta ação nº 1002020-40.2025.8.11.0049- 2ª VARA DE VILA RICA- AÇÃO REVISIONAL DE CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, o vendedor responde pelo resultado da ação, de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas Condições de Venda dos Imóveis constantes do edital. Ocupado. (AF).

1º Leilão: 21/10/2026, às 11:00h. Lance mínimo: R\$ 2.630.000,00

2º Leilão: 23/10/2026, às 11:00h. Lance mínimo: R\$ 1.578.000,00 (caso não seja arrematado no 1º leilão)

Obs.: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br

Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro.

Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento.

O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.

Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: banco.bradesco/leiloes e www.portalzuk.com.br
Para mais informações - Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br, Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP nº 744.